ATA DE REVOGAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados (Psicólogo, Nutricionista e Assistente Social).

1. DA REUNIÃO: Aos 18 dias do mês de março de 2026, a Comissão de Licitação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, formaliza a presente ata para dar publicidade à decisão superior de interrupção do certame.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MOTIVAÇÃO: A Comissão expõe que o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Vilmar Peccini, exarou o Decreto Municipal nº 023/2026. Tal ato administrativo determina a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 02/2026 com base nos seguintes pontos:

- **Autotutela Administrativa:** Prerrogativa da administração de rever seus atos por conveniência e oportunidade (Súmula 473 do STF).
- **Inexistência de Direito Adquirido:** O processo ainda não havia atingido as fases de adjudicação e homologação.
- **Interesse Público:** Identificou-se que as vagas para psicóloga, nutricionista e assistente social já estão disponíveis em processo seletivo do município, devendo a administração priorizar cargos estatutários em vez de terceirizações.

3. DA DELIBERAÇÃO: Em cumprimento ao Art. 1º do referido Decreto, a Comissão declara **REVOGADO** o Processo Licitatório FMS nº 09/2026. Fica determinada a intimação de todos os licitantes participantes e a publicação desta decisão no sistema eletrônico (BLL) e demais meios oficiais**.**

4. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e publicada para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Jesus/SC, 18 de março de 2026.

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
Agente de Contratação